PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO



Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 566 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 536 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E GESTÃO DE REC. P	RÓPRIOS	
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil		5.000,0
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		73.000,0
	Total por Ação:	78.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	78.000,0
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		4.000,0
	Total por Ação:	4.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	4.000,0
002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,0
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		7.000,0
	Total por Ação:	12.000,0
2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		6.000,0
	Total por Ação:	6.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	18.000,0
	Total Suplementado:	100.000,0

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

SIAFIC - Página: 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO



Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORCAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 73.000,00

Total por Ação: 73.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 73.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E GESTÃO DE REC. PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 9.000,00

Total por Ação: 9.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 9.000,00

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00

Total por Ação: 7.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00

1003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR DA CRIANÇA E ADO ADOLESCENTE

2.107 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1704 - Obras e Instalacoes 6.000,00

Total por Ação: 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00

Total Anulado: 100.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 13 de dezembro de 2023.

SIAFIC - Página: 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO



Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal CPF: 026.881.125-38

SIAFIC -Página: 3 de 3